MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 152, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, XV, "e", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e, considerando o disposto no art. 33, XII e XVIII, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 556/2014, resolve:

Designar o Procurador Regional da República WELLINGTON CABRAL SARAIVA, como representante do Ministério Público Federal para acompanhar audiência de julgamento do Deputado Federal Paulo Maluf, pela suposta prática de lavagem de dinheiro, no Tribunal de Grande Instância de Paris, na França no dia 13 de março de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 24 mar. 2015. Seção 2, p. 58.

Ministério Público Federal